



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 618/07 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.400,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), alterando o PPA 2006-2009, a LDO de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 250.400,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), incluindo no Orçamento vigente as ações de MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUSIVE CAPS e CEO, consoante especificação a seguir:

07 – Secretaria Municipal de Saúde
071 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0002 – Saúde, um Direito de Todos
6027 – **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUSIVE CAPS E CEO.**

3190.04.00.2 – Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
3190.11.00.2 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3190.13.00.2 – Obrigações Patronais	13.200,00
3191.13.00.2 – Obrigações Patronais	15.510,00
3390.30.00.2 – Material de Consumo	20.000,00
3390.36.00.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3390.39.00.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
4490.52.00.2 – Equipamentos e Material Permanente	11.690,00

TOTAL.....R\$ 250.400,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

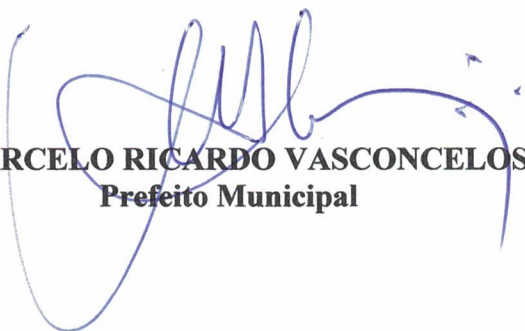


Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

Art. 3º - As ações do Art. 1º passam a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2006-2009, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo – AL, em 30 de novembro de 2007, 135º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município



MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal